



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.938 DE 13 ABRIL DE 2020.

Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de dar denominação ao trecho entre o prolongamento da Avenida Cleophano Pitaguary e o acesso à Avenida Richard Frendenberg;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado o trecho do prolongamento entre a Avenida Cleophano Pitaguary e o acesso à Avenida Richard Frendenberg como "AVENIDA VIDEIRA"

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 13 de abril de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **15 de abril de 2020.**

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**